

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 386/72

Aprovado em 27/3/1972

PROCESSO CEE N. 232/72

INTERESSADO: FFCL DE ASSIS

ASSUNTO: Prorrogação de contrato de THEREZINHA VIEIRA, Professora Assistente, junto ao Departamento de Educação (disciplina de Psicologia da Aprendizagem), em RDIDP.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro WLADEMIR PEREIRA

HISTÓRICO:

A FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS propôs a prorrogação do contrato de trabalho da professora THEREZINHA VIEIRA.

A CESESP examinou e instruiu o processo manifestando se favorável à prorrogação.

CONCLUSÃO:

Favorável à prorrogação do contrato de trabalho da professora THEREZINHA VIEIRA, como Assistente junto ao Dep. de Educação (disciplina de Psicologia da Aprendizagem), em RDIDP, a partir de 17/01/1972, na FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS, obedecidas as determinações das Resoluções deste Conselho.

São Paulo, 22 de fevereiro de 1972
Cons. Wladimir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselho WLADEMIR PEREIRA.

Presentes os nobres Conselheiros; Pe. Aldemar Pazani Moreira de Souza, Amélia Americano Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

São Paulo, 28 de fevereiro de 1972
Cons. PAULO GOMES ROMEO - Presidente